

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ STIC - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TI - GOVTIC

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 3/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC

| ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TIC DO TJPI - 2024 |                               |   |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
|--|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------|------------|--|------------------------------------|----------------------------------|
| DATA:  | 18/0                          | 1/2024  | INÍCIO:                    | 09:30           | FIM:       | 12:38h   | LOCAL:                             | Plataforma Teams e<br>Presencial |
|  |                               |   |                            |                 | PAUTA      | <b>-</b>   | <u> </u>                           |                                  |
|  |                               |   |                            | ASSUNT          | TOS DISCUT | IDOS   |                                    |                                  |
| Assunto 1:   | Sus                           | Suspensão temporária da caixa APOTEC no SEI   |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada:               | prod<br>- Fo<br>- Ald<br>Rair | <ul> <li>- A caixa APOTEC no SEI foi suspensa na própria reunião, restando abrir a caixa no SEI e encaminhar os processos que lá estão para nova caixa;</li> <li>- Foi autorizado a reativação da caixa SUPORTE E MANUTENÇÃO;</li> <li>- Alocar na caixa SUPORTE E MANUTENÇÃO os servidores: Magalhães, Raimundo, Carlos Henrique e Raimundo Junior. (Coordenador da GOVTIC e a Supervisora da CENTRAL DE SERVIÇOS antes de incluí-los n nova caixa deverão conversar com eles para explicar a mudança);</li> </ul> |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
| Assunto 2:   | Son                           | Sorteio das escalas de plantão  |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada                |                               | - O comitê deliberou pelo sorteio dentro das reuniões do CGTIC. O sorteio dos plantões de fevereiro ocorrerá n próxima reunião.   |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
| Assunto 3:   | Pré                           | Prêmio CNJ 2024   |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada:               | CN.<br>não                    | O comitê deliberou pela designação, no âmbito da STIC, de servidores responsáveis pelos requisitos do Prêmio CNJ 2024, tanto daqueles em que a STIC é a unidade gestora como daqueles requisitos onde embora a STIC não seja gestora, de alguma forma precisa da participação de membros da STIC. A tabela abaixo apresenta os servidores designados:   |                            |                 |            |  |                                    |                                  |
|  |                               | Eixo da<br>Γransparência  | Requis                     | ito             | Pontuação  | Necessidade<br>de Envio de<br>Documento<br>Comprobatório | Unidade<br>Gestora do<br>Requisito | Responsável STIC                 |
|  |                               | Art. 11º, I   | Rankin<br>Transp           | g da<br>arência | 100        | Não  | SEGES                              | José Ricardo                     |
|  | A                             | Art. 11º, II  | Ouvido                     | ria             | 20         | Não  | OUVIDORIA                          | Eric Jales                       |
|  |                               | Eixo Dados e<br>Fecnologia  | Requis                     | ito             | Pontuação  | Necessidade<br>de Envio de<br>Documento<br>Comprobatório | Unidade<br>Gestora do<br>Requisito | Responsável STIC                 |
|  | <i>A</i>                      | Art. 12º, I   | DataJu<br>Resolu<br>331/20 | ção CNJ nº      | 176        | Não  | STIC E SEGES                       | Rammielke Verdes                 |
|  |                               | Art. 12º, II  | MPM                        |                 | 60         | Não  | STIC E SEGES/<br>SEAD              | Julio César                      |
|  | ļ ļ                           | Art. 12º, III   | Datajuo                    | ção CNJ nº      | 30         | Não  | STIC E SEGES                       | Rammielke Verdes                 |
|  |                               | Art. 12º, IV  | Acervo                     | Eletrônico      | 50         | Não  | STIC E SEGES                       | Lúcio Brígido                    |

| Art. 12º, V    | iGov-TIC-JUD -<br>Resolução<br>370/2021.  | 60  | Não | STIC                      | Antonio de Pádua |
|----------------|---|-----|-----|---------------------------|------------------|
| Art. 12º, VI   | Núcleo Justiça 4.0 -<br>Resolução CNJ nº<br>385/2021 e<br>Resolução CNJ nº<br>398/2021.   | 30  | Não | OPALALAB                  | Daiane Algarves  |
| Art. 12º, VII  | Balcão Virtual -<br>Resolução CNJ nº<br>372/2021  | 20  | Sim | OPALALAB                  | Daiane Algarves  |
| Art. 12º, VIII | PDPJ - Resolução<br>CNJ nº 335/2020   | 50  | Não | STIC                      | Frederico Chaves |
| Art. 12º, IX   | Codex - Resolução<br>CNJ nº 446/2022.   | 115 | Não | STIC/<br>OPALALAB         | Lúcio Brígido    |
| Art. 12º, X    | Implantar Pontos<br>de Inclusão Digital<br>(PID), Resolução<br>CNJ nº 508/2023.   | 30  | Sim | JUIZ AUX<br>(PRESIDÊNCIA) | Lúcio Brígido    |
| Art. 12º, XI   | Alimentar o BNMP<br>com o total de<br>pessoas privadas<br>de liberdade.<br>Resolução CNJ nº<br>417/2021 e<br>Resolução CNJ nº<br>251/2018 | 30  | Não | GMF                       | Frederico Chaves |

- Os responsável pelos requisitos referentes aos Eixos Governança e Produtividade serão designados sob demanda, se aparecer demanda;
- Cada responsável como primeira providência deverá apresentar na próxima reunião do CGTIC a avaliação da situação atual, a pontuação esperada e a realizada. Ademais, cada responsável deverá fornecer um plano simples, mas objetivo de atingimento da máxima pontuação possível;

### Assunto 4:

### Balanço 2023 do atendimento do balcão virtual (e-mail)

# Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Foi analisado o relatório apresentado e várias questões foram levantadas pelos membros. Por fim, deliberou-se realizar uma reunião específica para este tema, visando sanar questões como:

- obter as informações específicas das unidades pelo painel gerencial ou solicitar para o fornecedor;
- quando a análise tiver pronta, encaminhar para presidência para ciência e decidir o que fazer com os dados (divulgar?):
- criar um painel de métrica do balcão da STIC;
- criar um painel para vermos as métricas dos balcões do TJ (estratificar, uma pagina por balcão); e
- é possível se puder extrair as DESISTÊNCIAS de atendimentos.

Por fim, Ernani Moura e Eduardo Aguiar irão, levantar as informações para responder o SEI 23.0.000145021-2, e assim viabilizar as informações necessárias para aditivar o contrato, se for o caso.

#### Assunto 5:

#### Implantação do MentoRH

# Pontos Levantados e Decisões Tomada:

O comitê deliberou por sempre priorizar o MentoRH, tendo a cautela de atender casos urgentes ou requisitos legais. No caso do pedido de novas funcionalidades referente a teletrabalho de juízes, o Sr. Secretário de TIC, Clayton Ataíde, irá tratar com o secretário da SEAD para alinhar a questão. Se for necessário, a demanda entrará na fila para implementação;

Foi deliberado ainda que a equipe SIS-ADMIN deverá encaminhar todas as demandas para a GOVTIC, via SEI, com a finalidade destas entrarem para priorização pelos comitês (CGTIC e/ou CGOVTIC); Ademais, as atividades de sustentação devem sempre ser registradas no GLPI;

Por fim, a Seção SIS-ADMIN deve levantar todas as solicitações pendentes e compilar para apresentar para gestão na próxima reunião do CGTIC.

#### Assunto 6:

23.0.000120309-6 - Contrato fábrica de software: iniciação, fiscalização, capacitação.

## **Pontos Levantados**

| e<br>Decisões Tomada:                      | Um dos objetivos é passar a sustentação de sistemas para a fábrica, para liberar as equipes do TJ, e assim fazer a iniciação da contratada nos respectivos escopos;  Na reunião foi realizado o levantamento preliminar de demandas para a fábrica de software, quais sejam:  - Novo portal do TJ;  - Atualização de tecnologias dos antigos sistemas extrajudiciais (envolver Danilo): COBJUD, CRC, Selo;  - Painéis de Bl.  Fazer reunião com a Cast para alinhar como atuar (como demandar, como monitorar, como cobrar) no contrato, e assim sanar dúvidas também sobre UST. Helio deve agendar;  O Secretário de TIC informou que a OSM irá dar um treinamento de pontos de função;  Ao tratar sobre a necessidade de aumentar a equipe de fiscalização: Frederico, Ricardo Viana são responsáveis naturais. Os fiscais técnicos serão todos que serão apontados como gerentes de projeto responsáveis por cada projeto, e a portaria de fiscais constara o nome de todos. |
|--|---|
| Assunto 7:                                 | 23.0.000143206-0 - Sistema informatizado de processamento e gestão de contas de energia elétrica  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | O comitê deliberou que não se faz necessária a participação da STIC. Ante as restrições orçamentárias, não vislumbra sua inclusão no PACTIC, s.m.j., da alta gestão. Lúcio ficou responsável por incluir manifestação nos autos.  |
| Assunto 8:                                 | 23.0.000142737-7 - Inclusão de funcionalidade no licitacoes.tjpi.jus.br   |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | Item aprovado, GOVTIC deverá encaminhar para equipe cadastrar o plano de ação e incluir na fila de demandas a serem atendidas.  |
| Assunto 9:                                 | 23.0.000127875-4 - Deliberação a respeito de continuidade de projetos de TIC no CAPTEI.   |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | Cancelamento aprovado. GOVTIC deve proceder com elaboração do TEP de cancelamento.  |
| Assunto 10:                                | Orçamento / PACTIC 2024   |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | Secretário de TIC vai priorizar os itens do PACTIC 2024 revisado com a equipe da GOVTIC. Ato contínuo apresentará ao Comitê Gestor de TIC para homologação e depois junto ao Comitê de Governança de TIC.   |
| Assunto 11:                                | 23.0.000148044-8 - Atualização dos notebooks da STIC  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | Item aprovado visando suprir necessidade das equipes de desenvolvedores e dados com máquinas compatíveis ao trabalho desempenhado. Lúcio deve, via SEI, provocar as demais coordenações e chefias envolvida para informarem as necessidades de cada equipe, a fim de que se possa priorizar a demanda ante as demais contratações pretendidas.  |
| Assunto 12:                                | Estruturação de Teletrabalho da STIC  |
| Pontos Levantados<br>e<br>Decisões Tomada: | Foi apresentada a planilha de referência de pontuação de teletrabalho elaborada pelo grupo de servidores em teletrabalho da STIC.(Link)  O comitê deliberou que todos os membros da STIC devem passar o período de 22/01 a 09/02 preenchendo a planilha proposta pelo grupo de trabalho, no intuito de avaliá-la e detectar pontos de melhoria. Fica agendada reunião geral para amanhã (19/01/2024), para comunicar e explicar a todos esse período de experiência.  Foi estabelecido o prazo de até o fim de fevereiro homologar os critérios de avaliação, para começarem a valer em 1º de março.  |

| PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO) |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NOME COMPLETO  | FUNÇÃO   |  |  |
| CLAYTON FARIAS ATAÍDE  | Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação |  |  |
| LÚCIO BRÍGIDO JÚNIOR   | Assessor Administrativo                              |  |  |

| I                                       | l I   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| ERNANI MOURA LIMA                       | Coordenador de Infraestrutura de TIC                    |  |  |  |
| JOSÉ RICARDO DE MELLO VIANA             | Coordenador de Software                                 |  |  |  |
| ANTÔNIO DE PÁDUA FILGUEIRA FURTADO      | Coordenador de Governança de TIC                        |  |  |  |
| FREDERICO COSTA CHAVES                  | Servidor da STIC - Chefe da Seção de Sistemas Judiciais |  |  |  |
| DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO | Servidora da STIC - Supervisão da Central de Serviços   |  |  |  |
|   |   |  |  |  |
| OUTROS PARTICIPANTES                    |   |  |  |  |
| NOME COMPLETO                           | FUNÇÃO  |  |  |  |
| PATRÍCIA FONTINELE MUNIZ                | Servidora da STIC - GOVTIC                              |  |  |  |
|   |   |  |  |  |



LEVI DE SOUSA SOARES CIRÍACO

Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Algarves Castelo Branco**, **Servidora TJPI**, em 19/01/2024, às 14:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataide**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 22/01/2024, às 07:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Pádua Filgueira Furtado Sousa**, **Coordenador de Governança de TI**, em 22/01/2024, às 13:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Fontinele Muniz**, **Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 22/01/2024, às 13:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Levi de Sousa Soares**, **Chefe de Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC**, em 22/01/2024, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Brígido Júnior**, **Assessor Administrativo - STIC**, em 22/01/2024, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Moura Lima**, **Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 22/01/2024, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa Chaves**, **Chefe da Seção de Sistemas Judiciais - STIC**, em 22/01/2024, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Chefe da Seção de Aquisições e Contratações de TIC



Documento assinado eletronicamente por José Ricardo Mello Viana, Coordenador de **Software - STIC**, em 22/01/2024, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 5079423 e o código CRC 93F390B4.

24.0.000005345-3 5079423v25